



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA N.º 068, DE 08 DE FEVEREIRO D 2008.


CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o Servidor, **MAURICIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agricultura Indústria, Comércio e Meio Ambiente, sob a matrícula n.º 282/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 13 (treze) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2008, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de fevereiro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"